



DECRETO LEGISLATIVO Nº 372

de 28 de fevereiro de 2007

Concede Título de “Hospede de Honra”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Fica Conferido o “Título de Hospede de Honra” do Município de Corumbá, ao Meritíssimo Senhor - Dr. ROBERTO LEMOS, DD. Juíz Federal, no dia 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2.007.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar no Anfiteatro Dr. Salomão Baruki, Campus do Pantanal da UFMS.

Art. 3º..

Revoga as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2.007.

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAHPresidente

Decreto Legislativo Nº 372/2007 - 28 de fevereiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em